



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TC-  
062/2018 – PLENÁRIO, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO  
COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
EXERCÍCIO DE 2012, PROCESSO TC-3084/2013, DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TC – 062/2018 – Plenário, favorável à aprovação com ressalvas às Contas de Gestão da Prefeitura Municipal da Serra, relativas ao exercício de 2012, prolatados no processo TC-3084/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 30 de novembro de 2020.

  
**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA  
PRESIDENTE**

  
**ROBERTO FERREIRA DA SILVA  
1º SECRETÁRIO**

Processo nº 1310/2020 - PDL 06/2020